



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Publicado no JORNAL O PONTUAL Nº 2138

Em 11 de Abril de 1987

Prisy Lucidi Lúcia Kim



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.325,
DE 10 DE ABRIL DE 1987.

"Ponto Facultativo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, no uso de suas atri-
buições constitucionais e legais,

DECRETA :

Art. 1º — O Ponto será Faculta-
tivo nas repartições de Administra-
ção direta e indireta da Prefeitura, no
dia 16 de abril (Quinta-Feira).

Art. 2º — Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º — Revogan-se as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
10 de abril de 1987.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito